

**PARECER Nº 1341/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 145/2002.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, que "Institui a 'Central de Incentivo à Cidadania e Valorização da Cidade', e dá outras providências".

Esta Central terá como função apoiar e fomentar ações voluntárias de cidadania em prol da recuperação estética, arquitetônica e social da cidade de São Paulo, estimulando atividades voluntárias a serem desenvolvidas pelos munícipes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política, Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posicionou-se favoravelmente a sua tramitação, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de eliminar eventuais dúvidas em relação à remuneração de servidores designados para atuar na estrutura que se pretende criar.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente ao Projeto.

No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, entendemos que o projeto é de grande importância para apoiar e fomentar ações voluntárias de cidadania em prol da recuperação estética, arquitetônica e social da Cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 03/11/2010.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Milton Ferreira – PPS – Relator

Natalini - PSDB

Sandra Tadeu - DEM